

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 143 / 2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/15
PROCESSO SC/15.703/14
EDITAL Nº 41/15
REGISTRO DE PREÇO 16/15

Aos _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. **Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo **SC/15.703/14, RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ADEMAR CÉZAR FERNAINE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.294.648/0001-02, Inscrição Estadual nº 701.121.350.111, com sede na Profº Thomas Galhardo, nº942, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr.(a) **Ademar César Fernaine**, residente e domiciliado (a) na rua Cunhambebe, nº714, Centro, Ubatuba, portador (a) da cédula de identidade RG 3.778.482-1 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 206.686.008-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o registro de preços para **Aquisição parcelada de materiais de limpeza**, para Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 32/15.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
4	1.600	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPA - 2 LITROS - (E) AMACIANTE DE ROUPAS COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE FRUTA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO: CLORETO DE DIALQUIL IMIDAZOLINA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. POSSUINDO AÇÃO ANTI-MOFO. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO E TELEFONE DO SAC.	BLIMP	8,04	12.864,00
5	300	PEÇA	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - (E) BALDE EM PLÁSTICO RECICLADO, CANELADO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ	ARQPLAST	8,40	2.520,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP
Tels: (12) 3834-1069. 3834-1035. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.			
6	1.200	PEÇA	BOBINA PICOTADA - (E) BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MEDINDO 40CM X 60CM. A BOBINA DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E PESAR APROXIMADAMENTE 2,5 KG CADA.	PORSANI	40,20	48.240,00
7	200	UNIDADE	CAPACHO DE FIBRA DE COCO - (E) CAPACHO COM FIBRA DE COCO MEDINDO 40CM X 80CM EMBALADO EM CAIXAS COM 05 UNIDADES.	FIBRAS DO NORDESE	47,17	9.434,00
8	2.000	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR - (E) CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, AUTO-BRILHO INCOLOR, FRASCO PLÁSTICO DE 750ML, COMPOSTA POR MISTURA DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, NIVELADORES E EMULSIONANTES EM MEIO AQUOSO. COMPOSIÇÃO: ETILDIGLICOL, TENSOATIVO ANIÔNICO, TRIBUTOXIETILFOSFATO, RESINA, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, BREU, NONILFENOL, FORMALDEÍDO, ÁGUA, ANTIESPUMANTE. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO LEITOSO, COR BRANCO LEITOSO, PH 8,5 + - 0,5. CONCENTRAÇÃO: 12,5 + - 0,5 %. SÓLIDOS EM ESTUFA 8,5 + - 0,5. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO E LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, BOLORES, LEVEDURAS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS), EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	AUDAX	9,69	19.380,00
9	4.500	GALAO	CLORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E) CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE	VALÊNCIA	25,45	114.525,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP
Tels: (12) 3834-1069. 3834-1035. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, GALÃO COM 5 LITROS.			
11	18.500	FRASCO	DETERGENTE FRASCO 500ML (E) DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	SUPREMA	2,21	40.885,00
15	18.000	UNIDADE	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E) ESPONJA DUPLA FACE, NA COR VERDE E AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 120MM X 78MM X 25MM, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E MANTA ABRASIVA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	SUPERFLEX	1,16	20.880,00
16	5.600	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA - (E) FLANELA PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDINDO 28 X 48	LVP	1,41	7.896,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E SELADA, CONTENDO 12 UNIDADES.			
17	5.000	MAÇO	FÓSFORO - (E) FÓSFORO, ACENDEDOR EM MADEIRA, COMPOSTO VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA PALITO COM PONTO DE PÓLVORA. ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, REEMBALADO EM FARDO CONTENDO 20 MAÇOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	PARANÁ	2,23	11.150,00
18	3.000	TUBO	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E) INSETICIDA AEROSOL ACONDICIONADO EM LATA COM 300 ML, INDICADO CONTRA DIVERSOS TIPOS DE INSETO, INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE E PROPELENTES. INGREDIENTES ATIVOS: D-FENOTRINA: 0,03%, IMIPROTHRIN: 0,02%, ESBIOTRINA: 0,10%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MODOS DE APLICAÇÃO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO CEATOX, INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS. NO CORPO DO PRODUTO CONSTAR INDICAÇÃO QUE NÃO CONTÉM CFC.	SBP	10,24	30.720,00
19	600	FRASCO	LIMPA VIDROS 500ML - (E) FRASCO EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, BICO DOSADOR COM TAMPA TIPO PUXA-ABRE/APERTA-FECHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCOÓL, PERFUME E ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODAS AS INFORMAÇÕES INSCRITAS DE: FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, APLICAÇÃO, SEGURANÇA, RESP. TÉCN. COM	AUDAX	2,74	1.644,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			CRQ, N° DE REGISTRO NO M.S., DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EMERGÊNCIA MÉDICA COM FONE PARA CONTATO.			
20	14.500	FRASCO	LIMPADOR MULTI - USO 500ML - (E) LIMPADOR MULTI USO, INSTANTÂNEO, FRASCO DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	AUDAX	3,19	46.255,00
21	300	UNIDADE	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 15 LITROS - (E) CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL, COM FORMATO QUADRANGULAR, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. DIMENSÕES: 300X330X400MM, DEVERÁ CONTER NO CORPO DO PRODUTO ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, DADOS DO FABRICANTE E EM ALTO RELEVO NA BASE DO PRODUTO SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLADO, CAPACIDADE E PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER O ACIONAMENTO DO PEDAL FEITO ATRAVÉS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SEMELHANTE AO CORPO DO PRODUTO, SEM FIOS DE NYLON.	JAGUAR	11,00	3.300,00
22	200	PEÇA	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 60 LITROS - (E)	JAGUAR	39,89	7.978,00
24	2.000	FRASCO	LUSTRA MOVEIS - 200 ML - (E) LUSTRA MÓVEIS FRAGRÂNCIA	WORKER	3,24	6.480,00



			FLORAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 200 ML, COM TAMPA FLIP-TOP. INDICADO PARA LIMPAR E LUSTRAR GELADEIRAS, FOGÕES, ESMALTADOS, AZULEJOS, FÓRMICAS, COUROS E PAINÉIS DE AUTOMÓVEIS. PRODUTO PRODUZIDO PARA DIMINUIR A ADERÊNCIA DE POEIRA E MANCHAS, DEIXANDO UMA FINA CAMADA PROTETORA E DURADOURA, POR TER EM SUA FÓRMULA CERA NATURAL E SILICONE. COMPOSIÇÃO: CERA DE CANAÚBA, PERFUME, MONOESTEARATO DE GLICERINA, ÁLCOOL CETO ESTEARÍLICO, CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS. INGREDIENTES ATIVO: SILICONE 0,36%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU RESPECTIVO NÚMERO DO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.			
25	1.000	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LUVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA ATÓXICA, NÃO PERECÍVEL, DESCATÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIOSERVICE	2,99	2.990,00
29	100	UNIDADE	MANGUEIRA PARA JARDIM - (E) MANGUEIRA PARA JARDIM, IRRIGAÇÃO E LAVAGEM EM GERAL, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE E CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIESTER TRANÇADO, COMPOSTAS DE ESGUICHO E TERMINAL DE TORNEIRA DE 3/4" E 1/2", MEDINDO 30MTS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ O	IBIRÁ	65,49	6.549,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			PRODUTO SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, E NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COMO: MARCA, TELEFONE, SITE, ENDEREÇO E CÓDIGO DE BARRAS			
30	300	UNIDADE	PA PARA LIXO - (E) PÁ PARA LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO 18 CM X 24 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	AVANT	5,69	1.707,00
32	9.000	UNIDADE	PANO DE PRATO - (E) PANO DE PRATO, BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X68CM, COSTURADO COM BAINHA. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES.	LVP	3,24	29.160,00
33	120.000	ROLO	PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT (E) PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, 30 M, PICOTADO, COMPOSTO POR 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 4 UNIDADES E REEMBALADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 18G/M ² ; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR À 9,7G/G; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA MÁXIMO 6,3 SEGUNDOS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 170,2 N/M; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A	FOFINHO	0,79	94.800,00



			SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 72,8 N/M; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A SECO PONDERADA MÍNIMO DE 118,9 N/M; ÍNDICE DE MACIEZ MÍNIMO DE 6 N.M/G; ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO MÍNIMO DE 80,1%; PINTAS MÁXIMO DE 59 MM ² /M ² ; FUIROS MÁXIMO DE 15,9 MM ² /M ² , CLASSIFICADA COMO CLASSE 1, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-1:2007, ABNT NBR NM ISO 536:2000, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 ÍTEM 7, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 ÍTEM 7.2, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 ÍTEM 9, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DENTRO DA VALIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA NO. 1.480 DE 31/12/1990, LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA A CURTO PRAZO, IRRITAÇÃO CUTÂNEA REPETIDA E LAUDO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.			
36	1.000	UNIDADE	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO - (E) BORRACHA: BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE QUE É UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE 45°, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA, E PODE SER SUBSTITUÍDA.	ALUMIPEÇAS	3,24	3.240,00
37	1.000	UNIDADE	RODO DE ALUMÍNIO- (E) ALTURA: 139CM CABO: CABO COMPOSTO DE ALUMÍNIO E MADEIRA DE 1ª QUALIDADE DESENCAPADA, COM 1340MM DE COMPRIMENTO POR 23,5MM DE DIÂMETRO. COM UMA PONTEIRA PLÁSTICA COM ALÇA NA EXTREMIDADE.	ALUMIPEÇAS	14,49	14.490,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			<p>O CABO É FIXADO DIRETAMENTE A BASE POR MEIO DE REBITES, DISPENSANDO UMA TERCEIRA PEÇA.</p> <p>BASE: TRATA-SE DE UM PERFIL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA EM "L" DE 45°, COM 400MM DE COMPRIMENTO, POR 40MM DE LARGURA E 2MM DE ESPESSURA.</p> <p>BORRACHA: BORRACHA COM 405MM DE COMPRIMENTO, POR 34MM DE ALTURA E 16MM DE LARGURA, QUE VAI ENCAIXADA A BASE DO RODO E PERMITE SER SUBSTITUÍDA.</p>			
43	1.200	PACOTE	<p>SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 100UN- REFORÇADO (E)</p> <p>SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105 CM X 0,10 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR E FICHA TÉCNICA SEGURANÇA E INFORMAÇÃO DO PRODUTO.</p>	SAT	94,50	113.400,00
47	1.000	QUILO	<p>SANITIZANTE P/ VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES - (E)</p> <p>SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COM ASPECTO BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE CLORO ATIVO DE 4,0% +/- 0,1%, DENSIDADE APARENTE 1,01 ATÉ 1,02 G/CM3, PH (SOL. 10%): 6,5 ATÉ 7,5, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A SANITIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E VEGETAIS EM GERAL.</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <p>DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, CARGA INERTE, SEQUESTRANTE PARA CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO ALIMENTÍCIO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM POTE BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO</p>	START	29,74	29.740,00



			DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ENCAIXE POSSUINDO LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, APRESENTAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FINALIDADE DE USO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, N° DO REGISTRO E DA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NO MS E TÉCNICO RESPONSÁVEL.			
48	100	UNIDADE	SUPORE P/PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E) SUPORE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 OU 3 DOBRAS, PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, FRENTE BRANCA E BASE AMARELADA, VISOR FRONTAL POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE QUANTIDADE DE FOLHAS, SISTEMA DE ABERTURA POR TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE 818 GRAMAS. DIMENSÕES: ALTURA DE 32 CM X LARGURA DE 26,7 CM X PROFUNDIDADE DE 12,8 CM. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	AURIMAR	49,74	4.974,00
49	100	UNIDADE	SUPORE PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - (E) SUPORE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 600 A 800 METROS, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI, COM PORTA CADEADO, CONTENDO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADA: 37 CM DE ALTURA X 35,5 CM DE LARGURA X 12,7 CM DE PROFUNDIDADE.	AURIMAR	51,43	5.143,00
50	200	PEÇA	SUPORE PARA SABONETE REFIL 800ML - (E) SUPORE PARA SABONETE REFIL DE 800ML, TIPO "BAG IN BOX"	AURIMAR	37,38	7.476,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

			EM PLÁSTICO ABS DE BAIXA DENSIDADE, COM VISOR, BASE STYRON, COM SISTEMA DE ABERTURA ATRAVÉS DE TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 28,7 CM ALTURA X 12,5 CM LARGURA X 12,5 CM PROFUNDIDADE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO.			
53	1.500	UNIDADE	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON - (E) VASSOURA PARA USO GERAL COM BASE E CAPA PLÁSTICA MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO X 3 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ALTURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO COM 12 CM DE ALTURA E LEQUE DE 25 CM DE COMPRIMENTO. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO IMPRESSO EM SEU CORPO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E NOMENCLATURA DO PRODUTO.	AVANT	10,89	16.335,00
54	300	PEÇA	VASSOURA P/ LIMPEZA DE BANHEIRO. - (E) LAVATINA, ESCOVA PARA USO GERAL, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA COLORIDAS. FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	AVANT	8,88	2.664,00

TOTAL: R\$ 716.819,00 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais).



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade durante 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.06.01.3.3.90.30.12.365.0016.2.042.05.000000 RESERVA 374/15
01.06.01.3.3.90.30.12.361.0016.2.042.05.000000 RESERVA 375/15

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registram os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 14/15.

4.1.1 – 1ª Colocação: Conforme Anexo I – Proposta Comercial.

4.1.2 – A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2ªs ou 3ªs posições, nos termos da **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO** nº 32/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1ª colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos requisitados serão de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Divisão de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 – O local de entrega será no Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

5.3 – As **AFs**. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pelo Atraso No Início Da Execução Da Obrigação: Multa Equivalente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF, Por Dia De Atraso, Admitindo-Se No Máximo 10 (Dez) Dias De Atraso, Após O Que Ficarà Caracterizada Inexecução Parcial Do Objeto, Conforme O Caso, Com Multa Em Dobro No Caso De Reincidência;
- b) Pela Inexecução Parcial Do Objeto: Multa Equivalente A 10% (Dez Por Cento) Do Valor Da AF;
- c) Pela Inexecução Total Do Objeto: Multa Equivalente A 15% (Quinze Por Cento) Do Valor Da AF;
- d) Qualquer Outra Infringência Às Cláusulas Ou Condições Previstas Nesta **ATA**: Advertência Escrita E Multa Correspondente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 41/15 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 32/15 e demais elementos do processo nº SC/15.703/14

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

10 JUN 2015

Ubatuba,

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO

ADEMAR CÉZAR FERNAINE EPP
ADEMAR CÉZAR FERNAINE

TESTEMUNHAS:

MAURO DOS SANTOS

1º *Mauro dos Santos*
Escrivão do Depto. de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Educação

2º

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.681-0
Secretaria Municipal
de Educação